



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 17/02/2023 18:40:27
IP com nº: 192.168.0.102
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1583



SUMÁRIO

DECRETOS

✦ DISPÕE SOBRE: 011/2023 - DECRETO Nº011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -
DISPÕE SOBRE: 011/2023****DECRETO Nº011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA
AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES
CARNAVALESCAS DE 2023 NO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS/MA.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido as Subvenções Sociais, incentivo financeiro para as Manifestações Culturais, Populares e Tradicionais e Religiosas, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO FUP Nº002/2023 e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SELEÇÃO Nº004/PMP/FUP/2023, de 04 de janeiro de 2023, disponível em: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1534>.

Art. 2º - As despesas para custear as Subvenções estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO – FUP, com o seguinte desdobramento orçamentário:

Fundação Pedreirensense de Cult. e Turismo

UNI.ORÇAMENTÁRIA 0221 Fundação Pedreirensense de Cult. e Turismo

CATEG.ECONÔMICA 3.0.00.00.00 Despesas correntes

FUNÇÃO 13 Cultura

GRUPO DESPESA..3.3.00.00.00 Outras despesas correntes

SUBFUNÇÃO 122 Administração Geral

MODALID. APLIC. 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo

PROGRAMA 0002 Gestão Governamental

ELEM. DE GASTO. 3.3.50.43.00 Subvenções sociais

PROJ./ATIVIDADE (2.110) Gestão da Fundação Pedreirensense de Cultura e Turismo

FONTE RECURSO.. 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CÓDIGO GERAL... 02 21. 13 122 0002 2.110 3.3.50.43.00 1500000000

Art. 3º - Ficam contemplados as Subvenções Sociais aos seguintes PROPONENTES:

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, POPULARES E TRADICIONAIS

I – Projetos finalidade prioritária de promover apresentações de agremiações carnavalescas e manifestações culturais, populares e tradicionais.

1º - Proponente:

BLOCO 100 MÍDIA

Representante: JOÃO VICTOR COELHO DA SILVA MATOS - ***.495.123-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.000,00

2º - Proponente:

BLOCO OS BIRITEIROS

Representante: JOSÉ ARAGÃO FONTILENE JÚNIOR - ***.372.183-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.000,00

3º - Proponente:

BLOCO OS CACHORROS

Representante: EVALDO SILVA MAGALHÃES - ***.506.893-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.000,00

4º - Proponente:

BLOCO OS PIRIKITOS

Representante: RICARDO BRITO AQUINO - ***.070.653-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.000,00

5º - Proponente:

BLOCO CADETES DO SAMBA

Representante: JOSÉ MARIANO CARVALHO - **.868.313-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.000,00

6º - Proponente:

BLOCO DA PISICA

Representante: JOACY SILVA - ***.954.283-**

Valor da Subvenção: R\$ 500,00

7º - Proponente:

BLOCO LIGA DA JUSTIÇA

Representante: BRUNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ***.121.673-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.000,00

8º - Proponente:

BLOCO DOS PAXIQUINAS

Representante: - AUGUSTO CAJUEIRO NETO - ***.725.393-**

Valor da Subvenção: R\$ 500,00

9º - Proponente:

BLOCO DOS EMPAXADOS

Representante: - JOSÉ FERNANDES RIBEIRO - ***.879.173-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

II – Projetos que contemplem Retiros e demais Manifestações religiosas.

1º - Proponente:

CENTRO ADVENTISTA DE LAZER E TREINAMENTO

Representante: SAMUEL ROCHA DA SILVA - ***.258.603-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.100,00

2º - Proponente:

MINISTÉRIO APOSTÓLICO RHEMA

Representante: MANASSES BERNARDO DO NASCIMENTO - ***.911.534-**

Valor da Subvenção: R\$ 2.000,00

3º - Proponente:

ASSEMBLEIA DE DEUS – CEMADEMA

Representante: RONALDO DA SILVA ARAUJO - ***.535.902-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.000,00



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

4º - Proponente:

MINISTÉRIO EVANGÉLICO AVIVA

Representante: ADILSON DUTRA DE AGUIAR -
***.778.193-**

Valor da Subvenção: R\$ 2.000,00

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

5º - Proponente:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS -
MADUREIRARepresentante: JEFERSON RIBEIRO DE MIRANDA -
***.332.238-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.500,00

6º - Proponente:

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO NOVA VIDA

Representante: ODETE DE SOUSA MORENO ANDRADE -
***.710.173-**

Valor da Subvenção: R\$ 800,00

7º - Proponente:

IGREJA BATISTA SHALOM

Representante: JOSÉ JAMIL DE SOUSA FREITAS -
***.896.283-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.000,00

8º - Proponente:

PRIMEIRA IGREJA BATISTA

Representante: JUCELIO CARVALHO DA SILVA -
***.935.513-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.500,00

9º - Proponente:

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Representante: VALCIR ALVES FONTENELE CPF:
***.288.193-**

Valor da subvenção: R\$ 500,00

10º - Proponente:

IGREJA ADVENTISTA

Representante: ANTÔNIO EDMILSON NASCIMENTO
SILVA- ***.402.633-**

Valor da subvenção: R\$ 800,00

11º - Proponente:

PRIMEIRA IGREJA BATISTA RENOVADA

Representante: EUNICE RODRIGUES DE OLIVEIRA -
***.388.003-**

Valor da Subvenção: R\$ 1.000,00

12º - Proponente:

IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS

Representante: NILDEVANE GOMES SANTOS GASPAR -
***.433.283-**

Valor da Subvenção: R\$ 500,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 17/02/2023 18:40:27 - IP com nº: 192.168.0.102
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1583

EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

